



servidor MAJOR QOAPM SÉRGIO LUIZ CERQUEIRA CARNEIRO, CPF nº ***.947.371-**, auxiliar da Gerência de Gestão e Finanças, em substituição ao MAJOR QOPM JOÃO CARLOS BORGES FERREIRA, CPF nº ***.787.673-**, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2022 -SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Marco Aurélio Godinho - Coronel/PMGO
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 647145

Extrato da Portaria nº 51/2026-SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do arts. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aos arts. 52 e 53 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202300015000553, referente ao Contrato nº 20/2023-SECAMI, resolve designar o servidor MAJOR QOAPM SÉRGIO LUIZ CERQUEIRA CARNEIRO, CPF nº ***.947.371-**, auxiliar da Gerência de Gestão e Finanças, em substituição ao MAJOR QOPM JOÃO CARLOS BORGES FERREIRA, CPF nº ***.787.673-**, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2023 -SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa Oi S.A. - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Marco Aurélio Godinho - Coronel/PMGO
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 647148

Vice Governadoria

PORTARIA VICEGOV Nº 81/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto estadual

nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, bem como o §2º, II, do art. 2º do Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, o qual determina que os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão instituir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, e o disposto no Processo SEI nº 202100012000171, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, de pessoas físicas ou jurídicas, que será responsável pelas apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações à Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e demais regimentos legais correlatos, constituída pelos seguintes servidores:

I - ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.657.976-**, Professor - IV, como Presidente;

II - IVANA CABRAL OLIVEIRA BARROS, CPF/MF nº ***.614.301-**, Gerente de Gestão de Contratos, como membro; e

III - MONACIR JOSÉ DE MOURA, CPF/MF nº ***.728.081-**, Técnico em Gestão Pública, como membro.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 3º Os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF serão registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, pela Comissão Permanente.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 25/2026 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 647059

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 - SEDUC/SEAD

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerada a previsão financeira conforme Anexo da Lei nº 24.019, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas no cargo de Professor Classe III, regido pelo Edital nº 007/2022, de 15 de julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação, com base no item 18.2, do referido edital, define as orientações e os requisitos para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais